

**FÉRIAS****Protocolo: 565490****PORTARIA Nº 136/2020 – GABINETE, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 20/07/2020, o gozo dos 30 dias de férias da servidora JOSEANNY DE CÁSSIA LIMA SANTOS, Id. Funcional nº. 5916896/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 117/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.268, de 01/07/2020, ficando o gozo das referidas férias para o período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Julho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 565478****PORTARIA Nº 132/2020 – GABINETE, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 20/07/2020, o gozo de férias do servidor MARCOS RODOLFO LOBATO DOS ANJOS, Id. Funcional nº. 5946048/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 098/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.242, de 03/06/2020, e ERRATA no DOE nº 34.244, de 04/06/2020, para gozo posterior com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Julho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 565487**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2020 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 27/07/2020 a 31/07/2020, à Belém-PA/Tucuruí/Vitoria do Xingú/Anapú/BelémPA, para Ajustes e reparos ,apos visita anterior ,Backbone Tucuruí, Macapá e Oriximiná. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 565435**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 150/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "Sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo de Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015"; CONSIDERANDO os temos do processo nº 2020/370005; RESOLVE: I – DESIGNAR as servidoras, EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, mat. 55586476/1, ocupante do cargo de Coord. de Gestão de Pessoas e JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA, mat. 57174765/2, ocupante do cargo de Coord. do Núcleo de Plan., Articulação Téc. e Inst. para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos responsáveis pela Solicitação de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais. Aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa

Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015. II – REVOGAR a PORTARIA nº 011/2016, publicada no DOE nº 33.049 de 15/01/2016. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 565618****TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2019.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.460.019/0001-74.

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2019, de acordo com as alterações do cronograma de execução.

VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 30/11/2020.

VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.1 – Elemento de despesa: 339039. Valor Estimado: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa reais) Fonte: 0101 – Re-cursos do tesouro 0301 – Superavit do tesouro Plano Interno: 1050008383C. Ação: 234972.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias. Secretário de Estado de Turismo.

Replicado por erro de digitação. (Publicação anterior: DOE nº 34.295 de 29/07/2020).

**Protocolo: 565679****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 192/2020-GAB/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Cria o Grupo de Trabalho para instituir e agilizar o procedimento de instrução e acelerar a conclusão dos processos de versem sobre a concessão de aposentadorias. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e IV, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Pará em observar e zelar pelo limite prudencial de gasto com pessoal ativo, objetivando-se assim a diminuição do comprometimento orçamentário e financeiro da Defensoria Pública do Estado com gasto de pessoal, considerando os processos que versem sobre aposentadorias já em tramite sem a devida conclusão, considerando os diversos afastamentos continuados para aguardar aposentadorias sem a ocorrência do ato concessivo. resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes e agilizar os procedimentos de instrução processual, priorizando a condução e conclusão dos processos de versem sobre a concessão de aposentadorias, em tudo observadas as legislações que regulam o Direito Administrativo e Previdenciário.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições administrativas ordinárias, os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA:

I – Anderson Ronyere Silveira Barbosa, mat. nº 57196091/5, que o coordenará;

II – Lorena Dahas Jorge de Souza, mat. nº 55589089/3;

III – Mariana Sthel Francisqueto, mat. nº 57201223/1; IV – Bianca do Socorro Mota Palheta, mat. nº 54195650/7;

V – Paulo Tarcísio da Silva Reis, mat. nº 5898366/1;

Parágrafo único. Os membros acima discriminados se reunirão, quando necessário, de maneira presencial ou virtual a critério do Coordenador, podendo requerer, previamente, a disponibilização da sala de reuniões nas dependências do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho atuará de forma estratégica e coletivamente observando as metas estabelecidas nos parágrafos abaixo, cabendo ao Coordenador do Grupo de Trabalho, ao final de cada prazo estabelecido, submeter relatórios parciais ao Defensor Público-Geral, da seguinte maneira:

I – ao final dos 30 (trinta) primeiros dias de trabalho será apresentado ao Defensor Público Geral, relatório parcial indicativo quanto ao levantamento quantitativo e o histórico de movimentação de todos os processos que já se encontrem protocolados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará e/ou já tenham sido remetidos ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, até a data de criação do Grupo de Trabalho.

II – ao final dos 60 (sessenta) dias de trabalho será apresentado ao Defensor Público Geral, relatório parcial indicativo quanto ao levantamento quantitativo e o histórico quanto à tramitação e descrição da situação processual dos respectivos processos no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, encaminhados àquela autarquia previdenciária antes e após a criação do Grupo de Trabalho. III – ao término dos 90 (noventa) dias de trabalho será realizada reunião do Grupo de Trabalho com o Defensor Público Geral e sua equipe de gabinete, apresentando ao mesmo o relatório final quanto ao número alcançado